



PORTARIA SEMAD Nº 203/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal nº 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada tombado pelo nº 671/2023 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

RESOLVE:

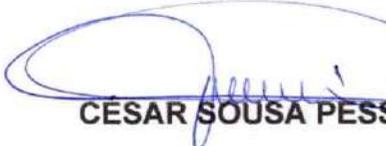
Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **EDIVANIA DE LIMA GOMES**, Matrícula Funcional nº 50.481-2, titular do cargo de MERENDEIRA, licença para acompanhar pessoa da família duas vezes na semana nas terças e quintas feiras pelo período de 30 dias conforme Art. 161, IV da Lei nº 019/1997.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de junho de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração